

# Prefeitura Municipal de Central

Decreto



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO N° 231/ 2019 De 29 de outubro de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias ao  
(à) Servidor (a) **RAQUEL GOMES**  
**DE SANTANA CRUZ.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(a) **RAQUEL GOMES DE SANTANA CRUZ**, ocupante do Cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, no período de 31.10.19 a 30.11.19 referente ao período aquisitivo de 08.01.18 a 08.01.19.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 29 de outubro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba  
[www.central.ba.gov.br](http://www.central.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
79373300EAAF8EAA3DA50ABCC3B17738

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## Decreto N° 232 / 2019. De 30 de outubro de 2019.

**Dispõe sobre concessão de  
Licença Prêmio a JANETE DE  
CARVALHO MACIEL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) PÚBLICO (a) MUNICIPAL, Sr. (a) **JANETE DE CARVALHO MACIEL**, ocupante do cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, pelo período de 01 (um) mês no período de **01.11.19 a 30.11.19**, referentes ao decênio de **19.07.07 a 19.07.17**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 30 de outubro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO N° 232 “A”/ 2019 De 30 de outubro de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias e  
Licença Prêmio ao Servidor  
**ANTONIO CRISPINO DE JESUS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº. 243/91, Férias ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr(a). **ANTONIO CRISPINO DE JESUS,** ocupante do Cargo de **VIGILANTE**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, no período de 01.11.19 a 30.11.19, referente ao período aquisitivo de 26.06.18 a 26.06.19.

Art. 2º Conceder ao mesmo Servidor Licença Prêmio pelo período de 03(três) meses, no período entre 01.12.19 a 01.03.20, referente ao quinquênio de 20.07.13 a 20.07.18, com fulcro no art. 99 do diploma legal supra mencionado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 30 de outubro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## Decreto N° 233 / 2019. De 01 de novembro de 2019.

**Dispõe sobre concessão de  
Licença Prêmio a WILSON  
MENDES DA SILVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Públco (a) Municipal, Sr. (ª) **WILSON MENDES DA SILVA**, ocupante do cargo de **MECÂNICO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de INFRA-ESTRUTURA, pelo período de 03 (três) meses no período de **12.11.19 a 12.02.20**, referentes ao decênio de **27.07.09 a 27.09.19**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 01 de outubro de 2019.

Wilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO N° 235 / 2019 De 14 de novembro de 2019.

**Dispõe sobre concessão de  
Férias a Servidores Públicos  
Municipais.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Cleide Joana de Menezes dos Santos	Dir. Div. De Licenciamento Ambiental	Meio Ambiente e Turismo	20.11.19 a 19.12.19	07.05.18 a 07.05.19
2.	Edclelia Nascimento Laranjeira	ACS	Saúde	18.11.19 a 17.12.19	21.12.17 a 21.12.18
3.	Elicassia Ferreira Machado	Aux. Operacional	Educação	14.11.19 a 13.12.19	04.08.17 a 04.08.18
4.	Janete de Carvalho Maciel	ACS	Saúde	18.11.19 a 17.12.19	21.12.17 a 21.12.18
5.	Pedro Paulo Inácio da Silva	Aux. Operacional	Educação	18.11.19 a 17.12.19	22.07.18 a 22.07.19
6.	Valci dos Santos	ACS	Saúde	15.11.19 a 14.12.19	21.12.17 a 21.12.18

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 14 de novembro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**CNPJ: 14.136.816/0001-51** - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO N° 236/ 2019 De 14 de novembro de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias ao  
(à) Servidor (a) **DIMAS PEREIRA  
DA SILVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidor (a) Públíco (a) Municipal, Sr(a) **DIMAS PEREIRA DA SILVA**, ocupante do Cargo de GARI, no período de 14.11.19 a 13.12.19 referente ao período aquisitivo de 22.07.18 a 22.07.19.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 14 de novembro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

CNPJ: **14.136.816/0001-51** - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

### Decreto N° 237 / 2019 De 14 de novembro de 2019.

**REVOGA Decreto Municipal dispondo sobre concessão de Licença Prêmio de Servidor Público Municipal, que indica.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991 e,

**CONSIDERANDO** requerimento apresentado pelo(a) Servidor(a) Público(a) Municipal infra mencionado, no sentido de desconsiderar pedido de Licença Prêmio feito anteriormente então acatado pelo Município, conforme depreende da análise do Decreto Municipal nº 206/2019;

**CONSIDERANDO** que a Servidora não gozou e nem goza, de fato, da vantagem concedida por meio do Ato Administrativo acima descrito e, por isso, não deve fazê-lo de direito;

**CONSIDERANDO** hodiernamente que o Município tem necessidade impreterível dos serviços da Servidora, conforme reconsideração feita pela Secretaria Municipal de Educação,

### DECRETA:

**Art. 1º FICA REVOGADO** o Decreto nº 206/2019, dispondo sobre concessão de Licença Prêmio ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **GILDA CEDRO BISPO**, ocupante do Cargo de **PROFESSOR(A)**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Em decorrência do instituído pelo Art. 1º deste Decreto, fica assegurado ao(à) aludido(a) Servidor o direito de gozar, em momento oportuno, do período de Licença Prêmio não gozado, de fato.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 14 de novembro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**CNPJ: 14.136.816/0001-51** - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



**Secretaria de Gestão  
Administrativa**

## DECRETO N° 238 / 2019 De 14 de novembro de 2019.

*Dispõe sobre VACÂNCIA de cargo constante do quadro efetivo no Plano de Cargos e Salários, que indica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a concessão de aposentadoria ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal infra mencionado (a), com início em 26.03.2019, benefício conferido sob o nº. 166782262-1, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS,

### RESOLVE:

Art. 1º Declarar, na forma do Art. 63, Inciso V, da Lei Municipal 243/1991, VACÂNCIA do Cargo AUXILIAR OPERACIONAL, cuja vaga atribuída ao(a) Servidor(a) REINI CALDEIRA DA SILVA, lotado, até a data da concessão de sua aposentadoria, na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único – Para investidura no cargo ora vago, observar-se-á a quantidade de vagas dispostas no Plano de Cargos e Salários vigentes na Municipalidade e a forma de provimento preconizada no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município e na Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia **08 de novembro de 2019**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central – BA, em 14 de novembro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO N° 239 / 2019 De 18 de novembro de 2019.

**Dispõe sobre concessão de  
Férias a Servidores Públicos  
Municipais.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>SECRETARIA/ SETOR</b>	<b>PERÍODO (S) DE GOZO</b>	<b>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</b>
1.	Maria Marta Rodrigues de Souza	Telefonista	Desenvolvimento Social	18.11.19 a 17.12.19	22.07.18 a 22.07.19
2.	Mariene Miranda Marques	Téc. Enfermagem	Saúde	18.11.19 a 17.12.19	18.01.18 a 18.01.19
3.	Neuton Rosa de Souza	Assistente Fazendário	Finanças	18.11.19 a 17.12.19	05.01.18 a 05.01.19

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 18 de novembro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**CNPJ: 14.136.816/0001-51** - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO N° 240/ 2019 De 18 de novembro de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias e  
Licença Prêmio ao Servidor ANA  
ARLETE CARVALHO  
GUEDES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº. 243/91, Férias ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr(a). ANA ARLETE CARVALHO GUEDES, ocupante do Cargo de AUX. OPERACIONAL, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 25.11.19 a 24.12.19, referente ao período aquisitivo de 09.07.18 a 09.07.19.

Art. 2º Conceder ao mesmo Servidor Licença Prêmio pelo período de 05(cinco) meses, no período entre 25.12.19 a 25.05.20, referente ao decênio de 09.07.07 a 09.07.17, com fulcro no art. 99 do diploma legal supra mencionado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 18 de novembro  
de 2019.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---